

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0209.01/2019 - SMAG

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS PERSONALIZADOS DE IPTU/2019 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS PERSONALIZADOS DE IPTU/2019**, retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 9.531,20 (Nove mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **JÉSSICA CAJAZEIRAS DE LIMA MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.731.732/0001-70, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 8.806,00 (Oito mil oitocentos e seis reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Carnê de IPTU/2019 - 4x1, cor - papel offset 75g, com dados variáveis.	Und	10.360	0,85	8.806,00	0,90	9.324,00	1,00	10.360,00	0,92	9.531,20

- **LICITANTE 01.** Jéssica Cajazeiras de Lima Maia - ME, inscrito no CNPJ sob nº 28.731.732/0001-70.
- **LICITANTE 02.** Lindenberg Moura de Freitas - ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.114.281/0001-03.
- **LICITANTE 03.** Gráfica F Florêncio Jatahy LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.187.803/0001-60.

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação